



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

Praça Jarbas Passarinho, n° 100 - Bairro: Centro - Fone: (91) 3756-1214
CNPJ – 05.105.135/0001-35 - CEP.:68.450-000 – Moju - Pará

LEI MUNICIPAL Nº 892 /2013

Dispõe sobre a Denominação de CRECHE MUNICIPAL IRACY DE SOUZA TEIXEIRA, a Creche que está sendo implantada no Bairro Almir Gabriel nesta cidade de Moju.

A Câmara Municipal de Moju, Estado do Pará, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica denominada de **Creche Municipal Iracy de Souza Teixeira**, a Creche que está sendo implantada no Bairro Almir Gabriel nesta cidade de Moju.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJU, Estado do Pará, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze (13.10.2013).


DEODORO PANTOJA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Moju